

PARECER TÉCNICO 01 – APARELHOS TV’S, SUPORTES TV E MICROFONE 2017

EDIFÍCIO SEDE CÂMARA MUNICIPAL PARÁ DE MINAS

APARELHOS TV’S, SUPORTE TV E BASE MICROFONE 2017

EMPRESA: ARENA INFORMÁTICA LTDA

EMPRESA: ADILSON ANTÔNIO DE MORAES JÚNIOR – ME

EMPRESA: MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA

Solicitação: CPL – Comissão Permanente de Licitação	Data: 11/12/2017	DD. Pregoeiro Sr. Euler Aparecido de Souza Garcia
Parecer Técnico nº: OFF/CMPM/TV&SM-01/2017	Data: 12/12/2017	Engenheiro Arquiteto Osvaldo da Fonseca Filho

PARECER TÉCNICO

PARECER TÉCNICO ÀS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS
ARENA INFORMÁTICA LTDA
ADILSON ANTÔNIO DE MORAES JÚNIOR – ME
MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA

Em atendimento à solicitação da CPL – Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas, que indica a necessidade conforme disposto no Ato Convocatório de **Processo Licitatório nº. 30/2017, Pregão Presencial nº. 21/2017**, cuja “...licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de aparelhos de televisão, suportes de microfone e de aparelhos de televisão para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas conforme especificações constantes no Termo de Referência que integra este Edital como Anexo I”, contemplando os itens abaixo:

“ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS PRODUTOS

Equipamentos para áudio, vídeo e foto:

Item 1: ‘03 unidades com a Descrição’ *Smart TV, Plana, não inferior a 40 polegadas, não superior a 43 polegadas, Ultra HD 4K, Sistema Operacional Tizen, Acesso à internet, Conect Share, Controle com comando de Voz, Controle com função mouse, Controle por smartphone, Função Replay, Grava programação, HDR, Picture in Picture, Conversor Digital Integrado, Tela Nano Cristal ou Led (se LED ser Full HD), Frequência de 240 Hz, Entrada HDMI, Lan (Rede), USB, Processador Quad Core e Wi-Fi.*

Item 2: ‘01 unidade com a Descrição’ *Smart TV, Plana, 75 polegadas, Ultra HD 4K, Sistema Operacional Tizen, Acesso à internet, Conect Share, Controle com comando de Voz, Controle com função mouse, Controle por smartphone, Função Replay, Grava programação, HDR, Picture in Picture, Conversor Digital Integrado, Tela Nano Cristal ou LED (se LED ser Full HD), Frequência de 240 Hz, Entrada HDMI, Lan (Rede), USB, Processador Quad Core e Wi-Fi.*

MATERIAL ELETRO ELETRÔNICO

Item 3: ‘03 unidades com a Descrição’ *Suporte articulado para Smart TV de 32” a 75”. Equipado com o sistema One Touch, permite inclinar o display sem o uso de ferramentas. Acompanha organizador de cabos e fios que permite prender os mesmos no corpo do produto. Foi desenhado para fazer o movimento de articulação centralizado, ou seja, a TV fica sempre centralizada com o local da instalação. Recuado a TV fica 9,0 cm da parede e esticado 67,0 cm, o que permite girar uma TV até 52” 90° em relação com a parede. Capacidade de Carga de 50 Kg. Fabricado em aço carbono e revestido com pintura Epóxi de alta resistência. Com VESA máximo de (600x400) mm. DISTÂNCIA*

MÍNIMA DA PAREDE / TETO (cm): 9,0; DISTÂNCIA MÁXIMA DA PAREDE / TETO (cm): 67,0; INCLINAÇÃO: Até 15°; ARTICULAÇÃO / ROTAÇÃO: 180°.
Amostra deste produto.

Item 04: ‘03 unidades com a Descrição’ *Base para microfone de mesa da marca Shure Gooseneck CVG18 -B/C possui entrada XLR angulada e uma terminação de cabo de 12 pés em um conector de saída XLR. Deverá ser na cor preta.*
Amostra deste produto.”

Diante das especificações exigidas em Edital, a empresa *Arena Informática Ltda*, a primeira participante do certame para venda dos equipamentos, apresentou *PROPOSTA COMERCIAL*, datada de 06 de novembro de 2017, com Prazo de Validade da Proposta Conforme Edital, devidamente assinada pelo DD. Procurador / Diretor da empresa, o Sr. Leonardo Lara Santos, com todos os aparelhos de Televisão, Suporte de TV’s 32” a 75”, e, Base e de Microfone de Mesa do *Item 1* ao *Item 4*, assim sendo fidedignamente transcrita a Descrição do Produto constante do Edital, sendo:

Item 1 – com a *Marca / Modelo LG / 43UJ6300* para as **03** (três) *TV’s* de **43”**; com *QUANTIDADE: 03*; com valor *UNITÁRIO* de **R\$3.080,00**; e, com valor *TOTAL* do **Item 1** de **R\$9.240,00**.

Compatibilidade do **Item 1** da empresa *Arena Informática Ltda* com o Edital:

Smart TV: Sim.

Plana: Sim – 16:09.

Tamanho: 43”.

Ultra HD – 4K: Sim – 3840 x 2160 – Ultra HD – 4K Upscaler.

Sistema Operacional: WebOS 3.5.

Acesso à Internet: Sim.

Connect Share: Magic Mobile Connection opcional.

Controle com Comando de Voz: **Não***.

Controle com Função Mouse: **Não***.

Controle por Smartphone: Magic Mobile Connection opcional.

Função Replay: Sim – Time Machine.

Grava Programação: Sim – Time Machine.

HDR: Sim – Active HDR.

Picture in Picture: **Não***.

Conversor Digital Integrado: Sim.

Tela Nano Cristal ou LED: Direct LED.

Frequência de 240 Hz: **120 Hz***.

Entrada HDMI: Sim. 02 Entradas 2.0.

LAN (Rede): Sim – 01 Entrada RJ45.

USB: Sim – 02 Entradas.

Processador Quad Core: Sim.

Wi-Fi: Sim.

*Especificações exigidas no **Item 1** **descumpridas** pela empresa *Arena Informática Ltda*.

Item 2 – com a *Marca / Modelo SAMSUNG / UN75MU7000GXZD* para a *TV* de **75”**; com *QUANTIDADE: 01*; e, com valor *UNITÁRIO* de **R\$21.700,00** e valor *TOTAL* do **Item 2** de **R\$21.700,00**.

Compatibilidade do **Item 2** da empresa *Arena Informática Ltda* com o Edital:

Smart TV: Sim.

Plana: Sim – 16:09.

Tamanho: 75”.

Ultra HD – 4K: Sim – 3840 x 2160 – Ultra HD – 4K.

Sistema Operacional Tizen: Sim – Plataforma Samsung Smart TV Tizen.

Acesso à Internet: Sim.

Connect Share: Sim – Connect Share (HDD – Hard Disk Drive).

Controle com Comando de Voz: Sim – Interação por Voz.
Controle com Função Mouse: Sim – Controle Remoto Único.
Controle por Smartphone: Sim – Samsung Smart View.
Função Replay: Sim – Time Shift.
Grava Programação: Sim – Time Shift.
HDR: Sim – HDR 1000.
Picture in Picture: Sim – Função PIP Samsung.
Conversor Digital Integrado: Sim.
Tela Nano Cristal ou LED: Tecnologia LED Dynamic Crystal Color.
Frequência de 240 Hz: 240 Hz.
Entrada HDMI: Sim. 04 Entradas HDMI.
LAN (Rede): Sim.
USB: Sim – 03 Entradas 2.0.
Processador Quad Core: Sim.
Wi-Fi: Sim.

Item 3 – com a **Marca / Modelo ELG / A02V6 NEW 2** para o **Suporte Articulado** de TV de 32” a 75”; com **QUANTIDADE: 01**; e, com valor **UNITÁRIO** de **R\$770,00** e valor **TOTAL** do **Item 3** de **R\$770,00**.

Compatibilidade do **Item 3** da empresa *Arena Informática Ltda* com o Edital:

Equipado com o sistema One Touch: **Não se aplica.**

Inclinação do display sem o uso de ferramentas: Sim.

Organizador de cabos e fios: Sim.

Desenhado para movimento de articulação centralizado: Sim.

Permite girar uma TV até 52” 90° em relação à parede: Sim.

Capacidade de Carga de 50 kg: **Até 45 Kg***.

Fabricado em aço carbono revestido com pintura Epóxi de alta resistência: Sim.

Compatibilidade VESA com no máximo (600x400) mm: Sim.

Distância mínima da parede / teto: 9,0 cm: **Distância mínima da parede de 58 cm com braços recolhidos*.**

Distância máxima da parede / teto: 67,0 cm: **Distância máxima da parede de 50 cm com braços esticados*.**

Inclinação até 15°: Até 15° para baixo.

Articulação / rotação 180°: Giro horizontal esquerdo / direita de até 180°.

Amostra deste produto: **Amostra ainda não apresentada*.**

*Especificações exigidas no **Item 3** **descumpridas** pela empresa *Arena Informática Ltda*.

Item 4 – com a **Marca / Modelo SHURE / CVG18 – BK**, a empresa *Arena Informática Ltda* cotou o conjunto completo do Microfone como um todo para a Base para Microfone de Mesa da marca Shure Gooseneck CVG18 – B/C; com **QUANTIDADE: 03**; e, com valor **UNITÁRIO** de **R\$1.372,00** e valor **TOTAL** do **Item 4** de **R\$4.116,00**.

Compatibilidade do **Item 4** da empresa *Arena Informática Ltda* com o Edital:

Marca Shure Gooseneck CVG18 -B/C: **Marca / Modelo SHURE / CVG18 – B/C** para o Microfone completo.

Entrada XLR angulada: Sim.

Terminação de cabo de 12 pés em um conector de saída XLR: Sim.

Cor preta: Sim.

Amostra deste produto: **Amostra ainda não apresentada*.**

*Especificações exigidas no **Item 4** **descumpridas** pela empresa *Arena Informática Ltda*.

O Valor Total da **PROPOSTA** da empresa *Arena Informática Ltda* perfaz, portanto, **R\$35.826,00 (trinta e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais)**.

É importante observar que na **PROPOSTA** da empresa *Arena Informática Ltda* ainda consta que:

“Local de Entrega: Conforme Edital

Prazo de Entrega: Conforme Edital

(...)

Garantia: Conforme Edital

Procedência dos objetos: Fabricação Nacional / Importação de Respetivos Distribuidores Legais no Brasil

Assistência Técnica: Assistência Técnica

Termo de Garantia: Termo de Garantia

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, fretes até o destino e quaisquer ônus que porventura possam incidir sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Concordamos com todos os itens do edital.

Declaramos que o objeto do certame será prestado e entregue conforme estipulado no Edital e Termo de Referência.

Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

(...)

Declaramos que o objeto ofertado atende integralmente os requisitos constantes na especificação desta proposta.

(...)

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do material, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.”

E, nas linhas finais da proposta está descrita em negrito, antes da assinatura, as seguintes:

“DECLARAÇÕES

- *Responsabiliza pela qualidade dos itens, quanto ao prazo de entrega, pelo defeito de fabricação ou de transporte, pela garantia do produto, pelo fornecimento durante toda a vigência do contrato e que os objetos do certame serão entregues conforme estipulado no Edital e Termo de Referência e que os equipamentos serão rigorosamente fornecidos nas condições da proposta apresentada, preservando as marcas, tipos e especificações ofertadas.*

(...)

- *CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para cumprimento das obrigações objeto da licitação.*
- *Declara, sob as penas da lei que a nossa empresa está de pleno acordo com as normas do Edital, bem como cientes quanto aos termos das Leis Federais nº 8.666/93, e suas alterações, além da Lei nº 10.520/2002, e que, a mesma tomou ciência de todos os documentos e informações referentes ao procedimento licitatório em tela, em especial a descrição do produto licitado e o local de seu fornecimento.*
- *Declara, sob as penas da lei que a nossa empresa atende todas as especificações exigidas no Termo de Referência e de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.*

(...)

Constam das cópias da Proposta Comercial da empresa *Arena Informática Ltda* folhetos com especificações técnicas dos aparelhos de Televisão, Suporte de TV's 32” a 75”, e, Base e de Microfone de Mesa do *Item 1* ao *Item 4*, sem quaisquer mostruários dos produtos indicados e especificados, o que, evidentemente será

apresentado oportunamente pela licitante vencedora do certame conforme a inteligência do Subitem 7.32 – *Amostra(s) do produto ofertado* do Edital.

Resta analisar que o Valor Total da *PROPOSTA COMERCIAL* da empresa *Arena Informática Ltda*, ao preço de **R\$35.826,00 (trinta e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais)**, está **0,80865% (zero vírgula oito, zero, oito, seis, cinco por cento)** ou R\$292,07 (duzentos e noventa e dois reais e sete centavos) abaixo do valor balizado pelo certame equivalente a **R\$36,118,07 (Trinta e seis mil cento e dezoito reais e sete centavos)**.

Mediante especificações exigidas em Edital, a empresa *Adilson Antônio de Moraes Júnior – ME*, a segunda participante do certame para venda dos pares de Televisão, Suporte de TV's 32" a 75", e, Base e de Microfone de Mesa do *Item 1* ao *Item 4*, apresentou *PROPOSTA COMERCIAL*, datada de 06 de novembro de 2017, com validade da proposta *Conforme Edital*, devidamente assinada pelo DD. Representante da empresa, o Empresário Adilson Antônio de Moraes Júnior, com ambos aparelhos TV's, *Item 01* e *Item 02*, com as marcas "SAMSUNG", assim sendo fielmente transcrito do Edital, aqui simplesmente replicados:

Item 1 – com a *Marca / Modelo Samsung / 40MU6100* para as **03** (três) *TV's* de **40"**; com *QUANTIDADE: 03*; com valor *UNITÁRIO* de **R\$3.900,00**; e, com valor *TOTAL* do **Item 1** de **R\$11.700,00**.

Compatibilidade do **Item 1** da empresa *Adilson Antônio de Moraes Júnior – ME* com o Edital:

Smart TV: Sim.

Plana: Sim – 16:09.

Tamanho: 40".

Ultra HD – 4K: Sim – 3840 x 2160 – Ultra HD – 4K.

Sistema Operacional Tizen: Sim – Plataforma Samsung Smart TV Tizen.

Acesso à Internet: Sim.

Connect Share: Sim – Connect Share (HDD – Hard Disk Drive).

Controle com Comando de Voz: **Não**.

Controle com Função Mouse: Sim – Controle Remoto Único.

Controle por Smartphone: Sim – Samsung Smart View.

Função Replay: Sim – Time Shift.

Grava Programação: Sim – Time Shift.

HDR: Sim – HDR Premium.

Picture in Picture: **Não**.

Conversor Digital Integrado: Sim.

Tela Nano Cristal ou LED: Tecnologia LED Dynamic Crystal Color.

Frequência de 240 Hz: **120 Hz**.

Entrada HDMI: Sim. 03 Entradas.

LAN (Rede): Sim.

USB: Sim – 02 Entradas.

Processador Quad Core: Sim.

Wi-Fi: Sim.

*Especificações exigidas no **Item 1** **descumpridas** pela empresa *Adilson Antônio de Moraes Júnior – ME*.

Item 2 – com a *Marca / Modelo SAMSUNG / UN75MU6100* para a *TV* de **75"**; com *QUANTIDADE: 01*; e, com valor *UNITÁRIO* de **R\$25.000,00** e valor *TOTAL* do **Item 2** de **R\$25.000,00**.

Compatibilidade do **Item 2** da empresa *Adilson Antônio de Moraes Júnior – ME* com o Edital:

Smart TV: Sim.

Plana: Sim – 16:09.

Tamanho: 75".

Ultra HD – 4K: Sim – 3840 x 2160 – Ultra HD – 4K.

Sistema Operacional Tizen: Sim – Plataforma Samsung Smart TV Tizen.

Acesso à Internet: Sim.

Connect Share: Sim – Connect Share (HDD – Hard Disk Drive).

Controle com Comando de Voz: **Não**.

Controle com Função Mouse: Sim – Controle Remoto Único.

Controle por Smartphone: Sim – Samsung Smart View.
Função Replay: Sim – Time Shift.
Grava Programação: Sim – Time Shift.
HDR: Sim – HDR Premium.
Picture in Picture: **Não**.
Conversor Digital Integrado: Sim.
Tela Nano Cristal ou LED: Tecnologia LED Dynamic Crystal Color.
Frequência de 240 Hz: **120 Hz**.
Entrada HDMI: Sim. 03 Entradas HDMI.
LAN (Rede): Sim.
USB: Sim – 02 Entradas.
Processador Quad Core: Sim.
Wi-Fi: Sim.

*Especificações exigidas no **Item 2 descumpridas** pela empresa *Adilson Antônio de Moraes Júnior – ME*.

Item 3 e 4 – A empresa *Adilson Antônio de Moraes Júnior – ME* não ofertou produtos para os **Itens 3 e 4**.

O Valor Total da **PROPOSTA COMERCIAL** da empresa *Adilson Antônio de Moraes Júnior – ME* perfaz parcialmente para os dois primeiros itens licitados, ao preço de **R\$36.700,00 (trinta e seis mil setecentos reais)**.

É importante observar que na **PROPOSTA** da empresa *Adilson Antônio de Moraes Júnior – ME* ainda consta que:

“Prazo de entrega dos materiais: Conforme Edital.

Local de entrega: Conforme Edital.

Prazo de garantia dos produtos: Conforme Edital.

(...)

Validade dos materiais: Conforme Edital.

Nos preços propostos estão incluídos todo o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto. Declaramos que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital. Todos os produtos são de origem nacional. Declaramos que o objeto será entregue de boa qualidade e de primeira linha e no prazo estipulado.

Declaramos estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições e entregas estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Declaramos que os preços apresentados não são preços inexequíveis ou superfaturados estando em consonância com o mercado. Inexistência de fato superveniente impeditivo.

Declaramos que o produto ofertado atende as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Tem disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessárias ao cumprimento e efetiva entrega do objeto desta licitação.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Declaro que serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Compõem as cópias da **PROPOSTA COMERCIAL** da empresa *Adilson Antônio de Moraes Júnior – ME* folhetos com especificações técnicas dos aparelhos de Televisão de 40” e 75”, **Item 1 e Item 2**.

Cabe analisar que o Valor Total dos **Itens 1 e 2** da **PROPOSTA COMERCIAL** da empresa *Adilson Antônio de Moraes Júnior – ME*, ao preço de **R\$36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais)**, já está com apenas os dois primeiros itens licitados o equivalente a **1,58564% (um vírgula cinco, oito, cinco, seis, quatro por cento)** ou R\$581,93 (quinhentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos) acima do valor balizado pelo certame, para todos os quatro itens licitados, correspondente a **R\$36,118,07 (Trinta e seis mil cento e dezoito reais e sete centavos)**.

Por fim, em atendimento às especificações exigidas em Edital, a empresa *Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda*, a última participante do certame para venda dos equipamentos, apresentou **PROPOSTA**, datada de 06 de novembro de 2017, com Validade de 60 (sessenta) dias, devidamente assinada pelo DD. Sócio da empresa, o

Sr. Marcelo Araújo Silva, com todos os aparelhos de Televisão, Suporte de TV's 32" a 75", e, Base e de Microfone de Mesa do *Item 1* ao *Item 4*, com fidelidade transcrevendo a Descrição do Produto constante do Edital, sendo:

Item 1 – com a **Marca / Modelo SAMSUNG / KU6000** para as **03** (três) **TV's** implicitamente indicada no tamanho **40"**; com **QUANTIDADE: 03**; com valor **UNITÁRIO** de **R\$3.910,77**; e, com valor **TOTAL** do **Item 1** de **R\$11.732,31**.

Compatibilidade do **Item 1** da empresa *Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda* com o Edital:

Smart TV: Sim.

Plana: Sim – 16:09.

Tamanho: 40".

Ultra HD – 4K: Sim – 3840 x 2160 – Ultra HD – 4K.

Sistema Operacional: Sim – Plataforma Samsung Smart TV Tizen.

Acesso à Internet: Sim.

Connect Share: Sim – Connect Share (HDD – Hard Disk Drive).

Controle com Comando de Voz: Sim.

Controle com Função Mouse: Não*.

Controle por Smartphone: Sim – Samsung Smart View.

Função Replay: Sim – Time Machine.

Grava Programação: Sim – Time Machine.

HDR: Sim – Active Premium.

Picture in Picture: Sim.

Conversor Digital Integrado: Sim.

Tela Nano Cristal ou LED: LED.

Frequência de 240 Hz: **120 Hz***.

Entrada HDMI: Sim. 03 Entradas.

LAN (Rede): Sim.

USB: Sim – 02 Entradas.

Processador Quad Core: Sim.

Wi-Fi: Sim.

*Especificações exigidas no **Item 1** **descumpridas** pela empresa *Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda*.

Item 2 – com a **Marca / Modelo SAMSUNG / G75J6300** para a **TV** de **75"**; com **QUANTIDADE: 01**; e, com valor **UNITÁRIO** de **R\$22.125,00** e valor **TOTAL** do **Item 2** de **R\$22.125,00**.

Compatibilidade do **Item 2** da empresa *Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda* com o Edital:

Smart TV: Sim.

Plana: Sim – 16:09.

Tamanho: 75".

Ultra HD – 4K: **Não** – **1920 x 1080** – **Full HD***.

Sistema Operacional Tizen: Sim – Plataforma Samsung Smart TV Tizen.

Acesso à Internet: Sim.

Connect Share: Sim – Connect Share (HDD – Hard Disk Drive).

Controle com Comando de Voz: **Não***.

Controle com Função Mouse: **Não***.

Controle por Smartphone: Sim – Samsung Smart View.

Função Replay: Sim – Time Shift.

Grava Programação: Sim – Time Shift.

HDR: Sim – HDR Premium.

Picture in Picture: Sim – Função PIP Samsung.

Conversor Digital Integrado: Sim.

Tela Nano Cristal ou LED: LED.

Frequência de 240 Hz: 120 Hz.

Entrada HDMI: Sim. 04 Entradas HDMI.

LAN (Rede): Sim.

USB: Sim – 03 Entradas.
Processador Quad Core: Sim.
Wi-Fi: Sim.

*Especificações exigidas no **Item 2 descumpridas** pela empresa *Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda.*

Item 3 – com a **Marca / Modelo MULTIVISÃO / STPA700 PR** para o **Suporte Articulado** de **TV** de **32” a 75”**; com **QUANTIDADE: 01**; e, com valor **UNITÁRIO** de **R\$305,92** e valor **TOTAL** do **Item 3** de **R\$305,92**.

Compatibilidade do **Item 3** da empresa *Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda* com o Edital:

Equipado com o sistema One Touch: Sim.

Inclinação do display sem o uso de ferramentas: Sim.

Organizador de cabos e fios: Sim.

Desenhado para movimento de articulação centralizado: Sim.

Permite girar uma TV até 52” 90° em relação à parede: Sim.

Capacidade de Carga de 50 kg: Até 50 Kg.

Fabricado em aço carbono revestido com pintura Epóxi de alta resistência: Sim.

Compatibilidade VESA com no máximo (600x400) mm: Sim.

Distância mínima da parede / teto: 9,0 cm: Sim.

Distância máxima da parede / teto: 67,0 cm: Sim.

Inclinação até 15°: Sim.

Articulação / rotação 180°: Sim.

Amostra deste produto: **Amostra ainda não apresentada***.

*Especificações exigidas no **Item 3 descumpridas** pela empresa *Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda.*

Item 4 – com a **Marca / Modelo SHURE / CVD-b** para a Base para Microfone de Mesa da marca Shure Gooseneck CVG18 – B/C; com **QUANTIDADE: 03**; e, com valor **UNITÁRIO** de **R\$612,00** e valor **TOTAL** do **Item 4** de **R\$1.836,00**.

Compatibilidade do **Item 4** da empresa *Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda* com o Edital:

Marca Shure Gooseneck CVG18 -B/C: Marca / Modelo SHURE / CVD-b. Não foi possível identificar este Modelo CVD-b em pesquisa dos produtos Shure e, por conta disso, torna-se necessária a apresentação de Amostra deste produto*.

Entrada XLR angulada: Sim.

Terminação de cabo de 12 pés em um conector de saída XLR: Sim.

Cor preta: Sim.

Amostra deste produto: **Amostra ainda não apresentada***.

*Especificações exigidas no **Item 4 descumpridas** pela empresa *Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda.*

O Valor Total da **PROPOSTA** da empresa *Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda* perfaz, portanto, **R\$35.999,23** (**trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos**).

É importante observar que na **PROPOSTA** da empresa *Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda* ainda consta que:

“Declaro que nos preços estão computados todos os custos diretos e indiretos, tributos, despesas fiscais, transporte, frete, ônus previdenciários e trabalhistas, seguro, demais encargos e acessórios, bem como a entrega do objeto na Câmara ou outro local dentro do município.

Validade: 60 dias / Entrega: 10 dias / Pagamento: 5 dias / Garantia: 12 meses.

Declaro que os produtos ofertados atendem rigorosamente especificações constantes deste edital e seus anexos sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Declaro que minha empresa não está inscrita no Cadastro de Fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, nos termos do Decreto n.º. 44.431/2006.

Declaro que não há fato impeditivo de minha participação na licitação.

Declaro que toda a especificação do objeto licitado foi aceita 'por' minha empresa, no ato da entrega de sua proposta comercial.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores."

Estão acostados como cópias da Proposta Comercial da empresa *Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda* folhetos com especificações técnicas dos aparelhos de Televisão, Suporte de TV's 32" a 75", e, Base e de Microfone de Mesa do *Item 1* ao *Item 4*, sem quaisquer mostruários dos produtos indicados e especificados, o que, evidentemente será apresentado oportunamente pela licitante vencedora do certame conforme a inteligência do Subitem 7.32 – *Amostra(s) do produto ofertado* do Edital.

Resta analisar que o Valor Total da *PROPOSTA* da empresa *Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda*, ao preço de **R\$35.999,23 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos)**, está **0,330118171% (zero vírgula três, três, zero, um, um, oito, um, sete, um por cento)** ou R\$118,84 (cento e dezoito reais e oitenta e quatro centavos) abaixo do valor balizado pelo certame equivalente a **R\$36,118,07 (Trinta e seis mil cento e dezoito reais e sete centavos)**.

Resumindo, do que se apurou das especificações técnicas dos equipamentos ofertados pelas três empresas, dos *Item 1* ao *Item 4* do Pregão, resta como mais importante e decisivo para análise de **DESCUMPRIMENTO** de especificações diversas apontadas nas análises das Propostas Comerciais de cada qual das empresas licitantes diante do que foi exigido em Edital.

As demais avarias detectadas entre as propostas comerciais das licitantes em face do Edital são passíveis de aceitação, com algumas variações aquém do exigido e outras funções de uso customizadas que estão além do que foi exigido, aperfeiçoando-se o uso dos respectivos produtos.

É importante salientar que os produtos alocados de aparelhos de Televisão, Suporte de TV's 32" a 75", e, Base e de Microfone de Mesa do *Item 1* ao *Item 4*, estão parcialmente em conformidade com os parâmetros técnicos normatizados e previamente estipulados, com qualitativos e quantitativos devidamente aferidos e conferidos pela Assessoria Técnica Especial da CPM.

Firmado este em aferição da verdade, objetivando qualidade para a **Câmara Municipal**, e aos assentamentos da **Câmara Municipal de Pará de Minas**, reportando a resguardar as informações retro prestadas.

Atenciosamente,

Oswaldo Fonseca
arquitetura engenharia artes

Oswaldo da Fonseca Filho
Engenheiro Arquiteto e Urbanista
CAU-BR: A18148-0
CPF: 613.824.006-59

Rua Bento Ernesto, 11 – Sala 02 – Centro – CEP: 35.660-684 – Pará de Minas – MG – Fones: (37) 3231.4837 (37) 99935.1000
e-mail: osvaldofonseca@camarapm.mg.gov.br